



Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
PRAÇA ZACARIAS, 80 - CONJUNTO 1008
10º ANDAR - FONE: 233-0815

OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

Visualização de Matrícula
REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA Nº 29.202

RUBRICA
[Handwritten Signature]

IMÓVEL:- Vaga de garagem sob nº 32, localizada no subsolo do EDIFÍCIO LES CHANSONS, situado a rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 360, com capacidade para estacionar um automóvel de passeio até tamanho médio, com a área construída privativa de 12,57143m2., área construída comum de 9,83242m2., perfazendo a área correspondente de 22,40385m2., correspondendo-lhe a fração ideal do solo e coisas comuns de 0,0037634352, do terreno constituído pela unificação dos lotes 17-Q e 17-R, do croquis 3790 e 5684 da Planta Mutualismo, situado no arrabalde do Cajuru, desta cidade, medindo 22,00m de frente para a rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, de forma retangular, perfazendo a área total de 880,00m2., confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 17-P, do lado esquerdo com o lote 17-S e na linha de fundos com o lote 17-T. Indicação fiscal:- 16.114.030.000-1.-

PROPRIETÁRIA:- IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A., pessoa jurídica com sede nesta Capital, a rua Visconde de Abaeté, 315, Bairro Tarumã, CGC 78.447.042/0001-62.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 22.751 deste Ofício.

Curitiba, 09 de março de 1.992.

[Handwritten Signature]
OFICIAL

R-1/29.202.

TÍTULO:- Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 20 de setembro de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380 e 5.049.- **ADQUIRENTE:-** JOÃO RICARDO TRAMUJAS VON BORELL DU VERNAY, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.Id. nº 3.416.148-8-PR e CIC nº 766.386.429-87, residente e domiciliado na Travessa Pío XII, 102, nesta Capital.- **TRANSMITENTE:-** IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A., já qualificada.- **VALOR:-** R\$ 24.376.779,45, sendo R\$ 1.619.267,34 pela fração ideal do solo.- **CONDICÇÕES:-** Não há. T.I.M. guia nº 89.194- s/ R\$ 26.555.260,45. Protocolo nº 76.917 09.03.92. Dou fe.- Curitiba, 09 de março de 1.992.-

[Handwritten Signature]
OFICIAL

R-2/29.202.

TÍTULO:- Primeira e especial hipoteca. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 20.09.91, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. **CREADOR:-** BANESTADO S/A- CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, CGC. 76.601.301/0001-32. **DEVEDOR:-** JOÃO RICARDO TRAMUJAS VON BORELL DU VERNAY, já qualificado.- **VALOR:-** R\$ 17.165.750,00. **PRAZO:-** 240 meses.- **JUROS:-** Nominais de 10,5% e efetivos de 11,00% ao ano.- **CONDICÇÕES:-** As do contrato.- Protocolo nº 76.917 09.03.92... Dou fe.- Curitiba, 09 de março de 1.992.-

[Handwritten Signature]
OFICIAL

R-3/29.202.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 29.202.

CONTINUAÇÃO

TITULO:- Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 11 de maio de 1.992, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura publica na forma das Leis 4.380 e 5049. **ADQUIRENTES:-** RONALDO MEDEIROS TANCREDI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Id. 03129656-9-RJ e CIC 408.915.507-04 e HELOISA HELENA PIMPAO COSTA DO MONTE, brasileira, solteira, - maior, psicologa, Id. 1.915.528-5-PR e CIC 624.095.909-00, residente à rua Sanito Rocha 261, apto 204, nesta Capital. **TRANSMITENTE:-** JOAO RICARDO TRAMUJAS VON BORELL DU VERNAY, já qualificado. **VALOR:-** R\$ 105.145.848,02. **CONDIÇÕES:-** Não há. T.I.M. Guia nº 159.933 s/R\$ 6.933.032,75. Protocolo nº 82.965 03-11-93. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1.993.

Heloisa de Lima Nunes
 C/60 VRC = R\$ 475,80 OFICIAL

AV-4/29.202.-

Na conformidade do contrato particular subscrito pelos interessados em 11 de maio de 1.992, do qual uma via fica arquivada neste Cartório averba-se que a dívida hipotecaria foi subrogada para os devedores RONALDO MEDEIROS TANCREDI e HELOISA HELENA PIMPAO COSTA DO MONTE, na importância de R\$ 90.145.848,02, a ser paga ao credor BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO, em 240 meses, aos juros nominais de 10,5% e efetivos de 11,0% ao ano. Protocolo nº 82.965 03-11-93. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1.993.

Heloisa de Lima Nunes
 C/60 VRC = R\$ 475,00 OFICIAL

AV-5/29.202.-

Na conformidade do Contrato por Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Aditamento de Re-Ratificação subscrito pelos interessados em 11 de Novembro de 1.993, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, averba-se que relativamente à hipoteca objeto da AV-4 desta matrícula, os devedores solicitaram ao credor a incorporação ao saldo devedor das prestações nºs 05 a 018 vencidas respectivamente nas datas de 11-10-92 a 11-11-93, o qual totaliza a importância de R\$ 7.832.018,38, a ser pago em prestações mensais e consecutivas no prazo remanescente conforme o estabelecido no instrumento ora averbado. Ratificadas todas as clausulas e condições constantes do primitivo contrato. Protocolo nº 83.693 27-01-94. Dou fé. Curitiba, 27 de Janeiro de 1.994.

Heloisa de Lima Nunes
 C/60 VRC = R\$ 871,00 OFICIAL

R - 6 - 29.202. (Protocolo 130.835 de 10.08.2004)
Penhora. Título: Mandado expedido em 20 de outubro de 2002, nos autos nº 1130/2003, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível, desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Valdemir de Assis Furtado. **Requeridos:** Claudete Aparecida dos Santos e Heloisa Helena Pimpão. **Valor:** R\$ 6.015,35. Dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2.004. Custas 445,5 VRC - R\$ 46,77.

Angela Souza

 registradora

R.7/29.202 - (Protocolo nº 196.689 de 23/10/2015).

SEGUI

Visualização disponível em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO
Penhora. Titulo: Mandado de penhora expedido em 22 de janeiro de 2015 nos autos de **cumprimento de sentença nº 5042881-84-2012.404.7000** da 3ª Vara Federal de Curitiba, que fica arquivado. Requerente: Banco Central do Brasil - BACEN. Requerido: Ronaldo Medeiros Tancredi. Valor: não consta. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2015. Custas: nihil.



Registradora

Av-8/29.202 (Protocolo nº 224.438 de 13/12/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201601.2613.00104758-IA-620, expedida em 26 de janeiro de 2016 no processo nº **01526008620045030024**, da Central de Pesquisa Patrimonial de Belo Horizonte-MG, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-9/29.202 (Protocolo nº 224.439 de 13/12/2019)

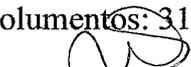
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201802.0711.00445230-IA-870, expedida em 07 de fevereiro de 2018 no processo nº **00027001319965040014**, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-10/29.202 (Protocolo nº 224.440 de 13/12/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201902.0410.00705903-IA-570, expedida em 04 de fevereiro de 2019 no processo nº **01631004020035030060**, da 1ª Vara do Trabalho de Itabira-MG, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-11/29.202 (Protocolo nº 227.115 de 11/05/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202003.0518.01085076-IA-610, expedida em 05 de março de 2020, no processo nº **01283003820035030075**, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na

SEGUIE



Registradora

Av-12/29.202 (Protocolo nº 253.352 de 15/12/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202212.1321.02489193-IA-590, expedida em 13 de dezembro de 2022, no **processo nº. 00247947120178160001**, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Heloisa Helena Pimpao Costa do Monte. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74. ISS: R\$6,19; Selo Funarpen: 0384v. BdD5Z.tLhNQ-3eBd0.4ilOY. R\$5,95. (a receber).



Registradora

R-13/29.202 - (Protocolo nº 260.755 de 21/08/2023).

PENHORA. Título: Ofício nº 459/2023 expedido em 18 de agosto de 2023, nos autos nº **0000132-32.2023.5.09.0016** de **Carta Precatória da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**, que fica arquivado. Exequente: Marco Túlio Araujo da Cunha. Executado: Ronaldo Medeiros Tancredi. Valor: R\$22.000,00. Observação: a) a penhora refere-se a parte pentencente ao executado ; b) o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2023. Emolumentos: 648,00 VRC - R\$159,41; Fundep: R\$7,97; ISS: R\$6,37. Selo Funarpen: SFRII.OJuTP.MEI2y-zKbMK.F384q. R\$8,00. (a receber)



Registradora

PARA SIMPLOS CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

em www.registradores.org.br
 ONF | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUIE